



# EDITAL

**VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, nos termos do disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações, tomadas na Reunião Extraordinária de Câmara de 24 de abril de 2026, através da qual foram aprovadas:

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 24 DE ABRIL DE 2026**

***DELIBERAÇÕES***

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO.**

Aprovada, por maioria.

Apresentada pelo Partido Socialista

Amadora, 27 de abril de 2026.

O Presidente,

Vítor Ferreira